

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensar a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor de: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.215.045/0004-75, sediada na cidade de Poços de Caldas - MG, na Av. Mansur Frayha, nº 4700, Bairro: Bortolan, CEP: 37.704-722, para a **contratação de empresa para realização de serviço especializado da 7ª revisão (serviço e fornecimento de peças) para o veículo oficial da Câmara – Toyota Corolla, placa: QNG-6038.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 04 de outubro de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**

Presidente da Câmara

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **036/2023**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **025/2023**, em favor da empresa: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.215.045/0004-75, sediada na cidade de Poços de Caldas - MG, na Av. Mansur Frayha, nº 4700, Bairro: Bortolan, CEP: 37.704-722, para a **contratação de empresa para realização de serviço especializado para a revisão (serviço e fornecimento de peças) do veículo oficial da Câmara – Toyota Corolla, placa: QNG-6038.**

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023, PROCESSO Nº 036/2023**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 04 de outubro de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo licitatório nº **036/2023**, Dispensa de licitação nº **025/2023** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação em favor da empresa: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.215.045/0004-75, sediada na cidade de Poços de Caldas - MG, na Av. Mansur Frayha, nº 4700, Bairro: Bortolan, CEP: 37.704-722, para a **contratação de empresa para realização de serviço especializado de revisão (serviço e fornecimento de peças) para o veículo oficial da Câmara – Toyota Corolla, placa: QNG-6038.**

Monte Belo/MG, 04 de outubro de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**

Presidente da Câmara

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº 036/2023**, Dispensa nº 025/2023, em favor da empresa: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 07.215.045/0004-75, sediada na cidade de Poços de Caldas - MG, na Av. Mansur Frayha, nº 4700, Bairro: Bortolan, CEP: 37.704-722, para a **contratação de empresa para realização de serviço especializado de revisão (serviço e fornecimento de peças) para o veículo oficial da Câmara – Toyota Corolla, placa: QNG-6038.**

Monte Belo/MG, 04 de outubro de 2023.

**Silvano de Paula Ferreira**

Presidente da Câmara